



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 389/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Ivonete Lucio, investida no cargo de Zeladora, matrícula nº 20701, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 06 de novembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL